



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1097ª (milésima nonagésima sétima) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 04/11/2025, com início às 18h. Vereadores presentes: **Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira.** Vereadores ausentes justificadamente **Fabiana Rocha e Ari Bonilha.** Com número legal o Presidente em exercício, Luiz Mario Pires de Araújo, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1096ª (milésima nonagésima sexta), realizada no dia 28 de outubro de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Indicação nº. 128/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de colocar em pleno funcionamento e dar melhores condições estruturais nas capelas de velório localizadas no cemitério local, aos quais são: *Climatizar o ambiente das 02 (duas) salas funerárias, com a colocação de ares-condicionados; Realizar a colocação de bebedouros; Realizar a colocação de toldos para os períodos de temperaturas elevadas e o chuvoso; Aquisição de mobília para melhor confortar as famílias dos entes queridos. Indicação nº. 129/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de construir redutor de velocidade na Rua Adão Altino Goulart, (antiga Av. Médici), defronte a residência do Professor Jhonny Nelson, no Bairro Tancredo Neves. Indicação nº. 130/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de viabilizar a colocação de 02 (duas) câmeras de segurança, a primeira defronte a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, a segunda na saída para a região da Taboca, defronte a chácara da senhora Ana Resende. Vereador Luiz Mario. Indicação nº. 005/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de realizar a colocação de placa de identificação, que denomina em Praça das Araras (Maria Dourado Macedo), o logradouro público localizado no perímetro do entorno do ginásio de Esportes, Reinoldo Pereira Garcia (Redondo). Vereadores Wesllen Monteiro e Luiz Mario: Indicação nº. 103/2025. Indicamos ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de evitar acidentes na rota das carretas, no perímetro da Av. Bahia com a Rua Flamarion Lopes Dourado, onde todos os dias da semana está aglomerado grande números de pessoas, principalmente nos finais semana após a construção da PRAÇA DAS ARARAS (Vereadora Maria Macedo). A nova rota das carretas, será no seguimento da Av. Rio das Garças, a partir da esquina da Rua Rubens Sena, passando atrás do Estádio Municipal Claudio Barreto até a estrada antiga de acesso a Tesouro, contorna a mesma a esquerda até o estádio citado, retomando o percurso original pela Rua Flamarion até a saída para a cidade de Rondonópolis e outros. Vereador Wesllen Monteiro. Indicação nº. 104/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte e Laser, no sentido de designar técnica em enfermagem ou enfermeira, para atender na ambulância destacada para

atendimento nas partidas do Certame Municipal de futebol de campo, realizado nos finais de semana no Estádio Municipal Claudio Barreto. Moção de Pesar nº.17/2025, de autoria da Câmara Municipal, com iniciativa da Vereadora Fabiana Richa, a família enlutada do saudoso **Juarez Alves de Araújo**, pelo recente falecimento. Moção de Pesar nº.18/2025, de autoria da Câmara Municipal, com iniciativa da Vereador Denisart Dourado, a família enlutada do saudoso **Dr. Luíz Carlos Dourado**, pelo recente falecimento. Moção de Pesar nº.19/2025, de autoria da Câmara Municipal, com iniciativa da Vereador Denisart Dourado, a família enlutada do saudoso **Humberto Rosa de Souza**, pelo recente falecimento. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI Nº. 51/2025. Constitui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito da Prefeitura Municipal de Guiratinga, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº. 52/2025. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº. 53/2025. AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº. 51/2025, de autoria do Poder Executivo. Constitui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito da Prefeitura Municipal de Guiratinga, e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 51/2025, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e Parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PROJETO DE LEI Nº. 52/2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 52/2025, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e Parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PROJETO DE LEI Nº. 53/2025, de autoria do Poder Executivo. Autoriza a criação de CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, e dá outras Providências. O Projeto de Lei nº. 53/2025, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e Parecer verbal favorável exarado pelo Vereador Marcelo Oliveira Dourado, Relator da Comissão, de Educação Cultura, Saúde, e Meio Ambiente, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 15/2025, de autoria do Vereador Denisart Dourado. "Institui o Programa Municipal de Saúde Mental da Pessoa Idosa no Município de Guiratinga, - MT e dá outras providências." O Projeto de Lei nº. 15/2025, foi colocado em discussão com Parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **USO DATRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos

foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 04 de novembro/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 04 de novembro 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026